











DECRETO Nº 591/2025 De 10 de Junho de 2025

Resolve constituir a Comissão para a realização de Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, da Lei Complementar nº 85, de 23 de Abril de 2025, resolve:

DECRETA

Art.1°. Fica constituída pelo prazo de 12 (doze) meses, Comissão abaixo nominada, para a realização de Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Cristóvão, composta por servidores deste Município, abaixo nominados:

Membros	CPF	Órgão
Mônica Silveira Mendonça	456.xxx.xxx-72	Presidente
Gabriella Menezes Moura	010.xxx.xxx-69	Membro
Flavia Andrezza Silva Santos	003.xxx.xxx-80	Membro
Maria Lúcia de Gois	516.xxx.xxx-53	Membro
Daniela Maria Santos de Melo	945.xxx.xxx-78	Membro

- Art. 2°. A Comissão terá competência específica para a realização do Concurso Público conforme descrito no preâmbulo deste Decreto.
- Art. 3º. A Presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Mônica Silveira Mendonça, secretariada por Gabriella Menezes Moura, sendo os demais membros componentes.

Parágrafo Único. Pela participação na Comissão, os servidores farão jus às gratificações previstas no Decreto Municipal N° 27/2024, salvo impedimento legal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



12/06/23













Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 10 de Junho de 2025, 435° da Cidade, 203° da Independência e 136° da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA Secretário Municipal de Governo e Gestão